

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO LEILOEIRO Nº 002/2025
ASSUNTO: DECISÃO ORDENADOR DE DESPESA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 165, §2º da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pelo Agente de Contratação e Comissão de Avaliação, no julgamento dos documentos de habilitação dos interessados a participar no Credenciamento nº 002/2024;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas nos Recursos Administrativo interposto pelo interessado *MURILO GONÇALVES RAMOS* inscrito no CPF nº 002.959.081-73;

CONSIDERANDO os fatos lavrados em ata, bem como, o ato convocatório e a decisão do Agente de Contratação e Comissão de Avaliação quanto á peça recursal baseado na legislação atual, devidamente fundamentada;

RESOLVE,

JULGAR IMPROCEDENTE o pedido postulado pelo interessado *MURILO GONÇALVES RAMOS* inscrito no CPF nº 002.959.081-73, **MANTENDO a decisão de INABILITAÇÃO**, conforme decisão lavrada em ATA.

Anhanguera- GO, 14 de Março de 2024.



MARCELO PAIVA
Prefeito Municipal